



# SOCIEDADE

O que é sociedade?	180
Autoridade	182
Hobbes	184
Democracia	186
Rousseau	188
Liberdade	190
Tradição	192
Direitos	193
Leis	195
Bentham	197
Crime e castigo	199
Justiça social	202
Rawls	205
Igualdade	204
Propriedade	206
Ricos e pobres	208
Marx	210
Globalização	212
Guerra	214

## O que é sociedade?

Todos os indivíduos vivem em sociedade – com regras, hierarquias e estruturas de poder. Mas o que torna um grupo de pessoas uma sociedade? Que tipos de sociedade existem, por que existem e como funcionam?

Uma sociedade humana parece ser mais do que um conjunto de indivíduos, porque é estruturada por regras complexas, algumas impostas por uma autoridade central, outras mais sutilmente, por expectativa e costume. Entretanto, uma sociedade humana não é como uma sociedade de formigas ou abelhas, em que cada membro parece predeterminado a desempenhar um certo papel, aparentemente pelo bem de todos.

Dessa forma, a questão da relação entre indivíduos e sociedade não é simples e clara. Para os individualistas, a única coisa que existe são os indivíduos. A sociedade é simplesmente o nome que se dá a um grupo de seres humanos que vivem juntos. A visão holística, porém, diz que a sociedade é mais do que isso. A França, por exemplo, não pode ser reduzida a um simples conjunto de pessoas que vivem em uma determinada área. Ao contrário, dizem os holísticos, a França transcende os indivíduos que a compõem. Karl Marx (*ver p. 210*) nos lembra que raramente podemos conceber os indivíduos fora da sociedade, porque as coisas que nos distinguem como humanos – linguagem, produção, cooperação econômica – são conquistas so-

ciais, que dependem da interação entre um grande número de pessoas.

Mas, tenhamos empatia pela visão individualista ou pela visão holista, cada sociedade precisa encontrar um equilíbrio entre os objetivos e interesses individuais e o bem comum. O potencial de conflito entre esses dois objetivos gera muitas das questões da filosofia política. Diferentes tradições de pensamento dentro da filosofia política definiram a relação moral entre o individual e o social de muitas e diferentes maneiras.

Margaret Thatcher, ex-primeira-ministra inglesa, fez uma famosa declaração: “Não existe isso que se chama sociedade. Existem indivíduos, mulheres e homens, e existem suas famílias”. Esse comentário metafísico foi provocado por um argumento de ordem moral: as pessoas estariam dispostas a abrir mão de seu dever de cuidar de si mesmas e a exigir da “sociedade” sua salvação. Os libertários, que fazem distinção entre comportamento voluntário e comportamento sob coerção, defendem a independência em sua forma extrema. Na visão libertária, os indivíduos podem escolher voluntariamente que tipo de sociedade desejam.

### Aristóteles e o homem como animal político

Os filósofos políticos sempre se interessaram em saber até que ponto os homens são “naturalmente compatíveis” com a vida em sociedade. Em termos biológicos, poderíamos perguntar: “Os seres humanos são animais de rebanho?” Os antigos gregos faziam distinção entre natureza e convenção, o que lhes permitia dividir o mundo entre coisas que existem de acordo com a natureza e coisas que existem por causa da ação humana. A distinção pode se aplicar à sociedade humana. Os Estados e sociedades humanas são naturais ou artificiais? Nós os inventamos ou eles são parte inevitável da existência humana?

Aristóteles (*ver pp. 13-15*) não tinha dúvida sobre o assunto, e alegava que é “evidente que o Estado é criação da natureza, e o homem é por natureza um animal político”. (*Política*, livro I). Segundo esse ponto de vista, os homens não têm outra escolha a não ser viver em sociedade, e em sociedades de natureza política. Qualquer pessoa que por natureza não se adapte a viver sob um Estado deve ser “miserável ou mais que homem”, diz Aristóteles, comparando esse “pária social” a uma peça isolada em um jogo de tabuleiro. Conceber um indivíduo completamente fora da sociedade, porém, não faz sentido: tal pessoa simplesmente não seria um ser humano.



Entretanto, o Estado, que tem poder coercitivo, deveria atuar apenas como “vigia”, para garantir que não haja violação dos direitos de cada um. Em um mundo libertário, haveria polícia e tribunais de justiça, mas não escolas e hospitais públicos, nem um banco central.

No polo oposto está a ideia de um Estado abrangente, com toda a vida social organizada ou pelo menos supervisionada por ele. Algo semelhante a isso se vê, por exemplo, em alguns Estados de origem teológica e em outros regimes altamente autocráticos. Nesses casos, a função do Estado não é tanto proteger as pessoas umas das outras, mas garantir que elas vivam da maneira certa. Sempre que necessário, os direitos do indivíduo ocupam posição secundária em relação aos direitos do Estado.

“ A multiplicidade de forças produtivas à disposição dos homens determina a natureza da sociedade; por isso a ‘história da humanidade’ deve sempre ser estudada em relação à história da indústria e do comércio. ”

Karl Marx e Friedrich Engels, *A Ideologia Alemã*

Na sociedade, uma complexa rede de regras, responsabilidades e normas desestimula os indivíduos de infringir os direitos das outras pessoas.

A maioria dos filósofos políticos concorda com os libertários em que o Estado não deve ter o poder de intervir a esse grau na vida das pessoas. Mas, contrariando o libertarismo, costuma-se esperar que o Estado ofereça condições básicas que propiciem a todos os cidadãos uma oportunidade decente de desfrutar vida digna. Assim sendo, o papel do Estado é em parte ajudar as pessoas a encontrar um lugar na sociedade. Isso inclui o fornecimento de muitos serviços e, em geral, alguma redistribuição da renda.

Outra questão sobre a qual os teóricos contemporâneos discordam é a extensão em que o Estado deve influenciar os valores de seus cidadãos. Segundo o ponto de vista liberal, o Estado não tem o direito de afirmar que uma forma de viver é melhor que outra, desde que nenhum dano seja causado a terceiros. Entretanto, os “comunitaristas” argumentam que é importante coexistir como uma comunidade – e por isso o Estado deveria tomar medidas para proteger a comunidade. Algumas delas, por exemplo, seriam leis restritivas para preservar as atividades e o lazer, e políticas destinadas a estimular as pessoas a trabalhar juntas em empreendimentos locais.